



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 068/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara o que se segue:

"Que o Poder Executivo promova cursos de brigadistas de incêndio e regulamentar os prédios públicos".

JUSTIFICATIVA:

A formação de brigadistas de incêndio tem como finalidade dar maior segurança dos usuários dos prédios públicos e consequentemente à toda população.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 15 de junho de 2022.


JOSE NIANDERSON ALVES LUZ
VEREADOR – PSDB

12 DEZ TABULEIRO 1953